ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 39/96

EXONERA SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º:- Exonerar. a pedido, do cargo de Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa o Senhor ANTENOR FINCATTO, a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 2º:- As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º:-Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 31 DE DEZEMBRO DE 1996

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 31.12.96

ANTENOR FINCATTO
Secretário